



## CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, EPE

### Aviso

#### **Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde do ramo de Psicologia Clínica**

Na sequência do Despacho n.º 11398-D/2021, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, 2.º suplemento, 18 de novembro de 2021, Despacho n.º 4048/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de abril de 2022, de Sua Excelência Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, e por deliberações do Conselho de Administração de 6 de junho de 2022 e 29 de setembro de 2022, torna-se público que se encontra aberto Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde do ramo de Psicologia Clínica, do Centro Hospitalar Universitário S. João, EPE, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Tipo de concurso – Concurso Interno de Acesso Limitado, restrito aos trabalhadores do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário S. João, EPE, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde do ramo de Psicologia Clínica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Prazo de validade: o presente procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho constante desta publicitação.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 dias úteis, contabilizados a partir da data da afixação do presente Aviso no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e publicitação no sítio institucional, in [www.chsj.pt](http://www.chsj.pt).

4 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º



## SÃO JOÃO

240/93, Decreto-Lei n.º 241/94, Decreto-Lei n.º 9/98, Decreto-Lei n.º 501/99, Portaria n.º 1359/2003, Decreto-Lei n.º 229/2005, Portaria n.º 838/2010, Decreto-Lei n.º 109/2017, bem como pelas normas do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

5 – Caracterização do posto de trabalho – ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de setembro.

6 – Local de trabalho – Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

7 – Período normal de trabalho – O período normal de trabalho é o correspondente a 35 horas semanais.

8 – Posição remuneratória – posição remuneratória de referência a atribuir será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde, correspondente ao índice 160, entre níveis 33 e 34 da Tabela Remuneratória Única.

9 – Requisitos de admissão – podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

9.1. Requisitos Gerais: os definidos no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

9.2. Requisitos específicos: ser detentor da categoria de Assistente Principal, com pelo menos quatro anos de serviço classificados de bom, conforme previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na redação vigente.

10 – Formalização das candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos (dias úteis, das 09h às 12h30 e das 13h30 às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE — Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, com pedido de admissão ao concurso e referência ao presente aviso;



SÃO JOÃO

- b) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- c) Identificação do vínculo de emprego detido, da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- d) Situação perante os requisitos mencionados no ponto 9.1 deste aviso, declarando, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que cumpre os requisitos acima mencionados;
- e) Situação perante os requisitos relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de formalização de candidatura;
- g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- h) Aceitação expressa de que as comunicações ao abrigo do presente procedimento sejam realizadas preferencialmente para o endereço eletrónico a indicar, conforme previsto na alínea b) do ponto 12 deste aviso (n.º 1 do art.º 63.º do Código de Procedimento Administrativo).

11 – Documentos – o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro, onde conste a nota final obtida;
- b) Certificado, diploma ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, que ateste o grau de especialista;
- c) Documento comprovativo da posse de cédula profissional emitida pela Ordem dos Psicólogos;
- d) Documento comprovativo do vínculo de emprego detido, da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da



SÃO JOÃO

atividade que executa e do tempo de serviço prestado na categoria detida, bem como da classificação de serviço dos últimos quatro anos avaliados;

- e) Três exemplares de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover, que poderão ser entregues aquando da apresentação da candidatura ou no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do concurso, nos mesmos termos fixados para a entrega da candidatura;

12 – Critérios de exclusão – Constituem fatores de exclusão ao presente concurso:

- a) Não cumprimento dos requisitos gerais e específicos de admissão;
- b) Não cumprimento do prazo de formalização da candidatura;
- c) Não apresentação dos documentos comprovativos exigidos no ponto anterior.
- d) Não apresentação do trabalho técnico-científico dentro do prazo referido no n.º 2 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro;
- e) Não comparência à prova pública de discussão do trabalho técnico-científico, salvo apresentação de certificado de incapacidade temporária dentro dos prazos legais.

13 – Método de seleção - Nos termos do n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o método de seleção será a Prova Pública de Discussão de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover.

14 – Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14.1. A classificação final é resultado da média simples dos valores atribuídos por cada membro do júri, expressa numa escala de zero a vinte valores, com base na fórmula que se transcreve:

$$CF = \frac{(1.AF) + (2.FT) + (2.M) + (4.C) + (3.PP)}{12}$$

12

14.2. Critérios de apreciação:

- a) Aspeto formal (AF) - apresentação global, organização dos conteúdos, clareza e qualidade do texto;
- b) Fundamentação teórica (FT) - atualidade e adequação das referências/fontes, elaboração e desenvolvimento dos conceitos;



SÃO JOÃO

c) Metodologia (M) - definição de objetivos, opções metodológicas, tratamento e análise da informação.

d) Contributos (C) - adequação do tema/objeto de estudo à natureza do lugar a prover, pertinência e aplicabilidade à prática profissional, contributo/mais valia para o conhecimento científico;

e) Prova Pública (PP)

*Apresentação:* clareza e objetividade da exposição, sistematização e capacidade de síntese.

*Defesa:* capacidade de argumentação, consistência da defesa, reflexão crítica.

#### 14.3. Ponderação:

Aspeto formal (AF): ponderação 1;

Fundamentação teórica (FT): ponderação 2;

Metodologia (M): ponderação 2;

Contributos (C): ponderação 4;

Prova pública (PP): ponderação 3.

15 – Os candidatos excluídos serão notificados através de correio eletrónico, conforme previsto na alínea h) do ponto 10 deste aviso.

15.1 - A correspondência a trocar entre o júri do concurso e os candidatos será feita por via eletrónica, pelo endereço de correio eletrónico seguinte: [concursos.sgrh@chsj.min-saude.pt](mailto:concursos.sgrh@chsj.min-saude.pt)

16 - A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos publicitada na página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.

17 – A lista de ordenação final dos candidatos será disponibilizada na página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E. e notificada aos candidatos por correio eletrónico, acompanhado de cópia da lista, sendo igualmente afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

18 – Composição e identificação do júri:

Presidente – Maria Júlia Ferreira Valério Mesquita – Assessora de Saúde da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde – Ramo de Psicologia Clínica, Coordenadora do



SÃO JOÃO

Serviço de Psicologia Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE;

1.º Vogal Efetivo - Maria Inês Abraão Ferreira Oliveira Castro – Assessora Superior de Saúde da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde – Ramo de Psicologia Clínica, Equipa Técnica Especializada de Prevenção do CRI Porto Central/DICAD/ARS Norte, IP;

2.º Vogal Efetivo: - Dulce Maria Soares Magalhães Soeiro – Assessora de Saúde da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde – Ramo de Psicologia Clínica, do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE;

1.º Vogal Suplente: Maria de Jesus Lobo da Costa Correia – Assessora de Saúde da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde – Ramo de Psicologia Clínica, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE;

2.º Vogal Suplente: Nélia Maria Gonçalves Rebelo da Silva – Assessora Superior de Saúde da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde – Ramo de Psicologia Clínica, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE;

19 – O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e os vogais efetivos, se necessários, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

20 – Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 – Tratamento de dados: O Centro Hospitalar Universitário S. João, EPE é o Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais. O CHUSJ assegura que os dados pessoais recolhidos serão, única e exclusivamente, utilizados no âmbito do presente procedimento concursal, tendo como finalidade o processo de recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Neste contexto, os dados pessoais serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para qual foram recolhidos, de acordo com disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, em particular o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril



SÃO JOÃO

de 2016 (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (LERGPD), adotando o CHUSJ as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos dados pessoais, adotando as medidas de segurança adequadas ao nível de risco. Os dados pessoais serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade acima identificada e nos termos legalmente previstos. Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, poderá consultar a Política de Privacidade disponível em <https://portal-chsj.min-saude.pt/pages/211> ou contactar Encarregado de Proteção de Dados (EPD) através do endereço eletrónico: [epd@chsj.min-saude.pt](mailto:epd@chsj.min-saude.pt)

Caso considere que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo, pode, a todo o momento, apresentar uma reclamação junto da autoridade competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

Porto, 9 de março de 2023

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Anabela Morais